



**DECRETO Nº. 140 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 25/09/2023  
*Antonio Luiz Botelho*

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Dhienyffer Andrade Mendes Silva, do cargo comissionado de Encarregado do Setor de Cultura e Patrimônio Histórico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 25 de setembro de 2023

*Antonio Luiz Botelho*  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal